



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nonoai – RS, 24 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

R.H.
24/11/17
[Signature]

Assunto: **Reunião para tratar do Projeto de Lei nº 48/2017 - Projeto de Lei Complementar**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que o cumprimenta, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, integrada pelos Vereadores: Fabrício Trentin de Moura – Relator, José Antônio D'Agostini Vigne – Presidente e Rosa Maria Nunes Faria Barbiero – Revisora, vem, pelo presente, solicitar o agendamento de reunião com o Departamento responsável pela elaboração do **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 48/2017 – Projeto de Lei Complementar**, que “Consolida e atualiza a legislação tributária, dando nova redação ao Código Tributário Municipal e dá outras providências”, o qual está em estudos nesta Comissão.
2. Objetiva-se, com a solicitada reunião, possibilitar maior esclarecimento aos vereadores, quanto às alterações da matéria em questão.
3. Sugere-se, para tanto, a **data de 29/11/2017, às 10h00min**, e, na expectativa do atendimento, aguardamos a manifestação do autor.
4. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


VER. JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça